

Déficit público estoura com juro tabelado

BRASÍLIA — O Governo não terá como financiar o déficit público, previsto para este ano em 4% do Produto Interno Bruto (PIB), se a decisão da Constituinte de tabelar os juros reais em 12% ao ano for colocada efetivamente em prática. Ontem mesmo, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a estudar, em detalhes, o impacto da decisão dos constituintes sobre o financiamento do déficit através do mecanismo da dívida pública interna.

Se a alternativa de colocação de títulos públicos for prejudicada, não restaria ao Governo, segundo fontes oficiais, outra saída senão o corte adicional de despesas neste ano e o aumento da carga tributária para cumprir a meta fixada para o déficit público. Na prática, o tabelamento dos juros nas operações financeiras dificulta a colocação de títulos no mercado, na medida em que, para isso, o Tesouro Nacional tem que oferecer uma taxa de remuneração mais atraente aos investidores. Amarradas pelo tabelamento, as instituições financeiras não terão interesse em absorver papéis do Governo a um custo muito elevado.

Para o Tesouro Nacional, a situação se agrava mais ainda a partir do segundo semestre deste ano, quando tradicionalmente as despesas do Governo se elevam e é necessária uma colocação mais volumosa de títulos públicos para financiá-las. Além disso, o Governo tem trabalhado até agora com o Orçamento da União elaborado de acordo com uma taxa de inflação de 120%, que se elevará para 600% após a sua revisão.

A manutenção de uma taxa subestimada de inflação nos primeiros meses deste ano permitiu que o Governo buscasse menos recursos no mercado financeiro até agora. Uma situação que muda inversamente a partir da revisão do orçamento da União. O déficit de CZ\$ 1,39 trilhão deste orçamento, previsto na versão original, crescerá para, pelo menos, a CZ\$ 4 a CZ\$ 5 trilhões na nova versão. Isto significa que a média de CZ\$ 500 bilhões de colocação de títulos públicos, mantida em cada um dos três primeiros meses do ano, para rolagem da dívida pública e financiamento do déficit neste ano, será substancialmente elevada.

Uma preocupação: como atender FMI?

BRASÍLIA — A decisão da Constituinte de tabelar os juros do sistema financeiro em 12% ao ano choca-se frontalmente com o programa de ajustamento econômico preconizado pelo Fundo Monetário Internacional: o FMI, cuja missão técnica de negociação com o governo brasileiro começou a trabalhar ontem no Banco Central, determina uma política de juros reais positivos nas economias submetidas a ajuste, com o objetivo de induzir ao aumento da poupança interna.

Desde o último mês de abril, o Banco Central começou a alinhar a política monetária brasileira aos mesmos moldes recomendados pelo Fundo Monetário. A justificativa do Banco Central é a de que é necessário conter o excesso de liquidez detectado na economia, sob pena de se estimular a formação de estoques especulativos no mercado, a exemplo do que ocorreu na época do Plano

Cruzado. Para enxugar esse excesso de liquidez, as autoridades monetárias sustentam a necessidade de se adotar um patamar elevado de juros reais.

A colocação em prática da política de juros reais elevados significa o encarecimento do custo de dinheiro na intermediação financeira, o que torna inviável o tabelamento dos juros na ponta da aplicação final dos recursos, como determinaram na última quarta-feira os constituintes. Sem acionar o instrumento dos juros reais elevados, o Governo brasileiro não tem como se comprometer com índices restritivos neste ano para o comportamento da base monetária (emissão primária de moeda) e dos meios de pagamento (dinheiro em poder do público e mais depósitos à vista nos bancos) no âmbito do acordo com o Fundo Monetário, necessário ao estabelecimento de acordo com os credores externos do Brasil.

EUA acham absurdo fixar juros em 12%

REGIS NESTROVSKI
Correspondente

NOVA YORK — As decisões tomadas na quarta-feira pela Constituinte, limitando a cobrança de juros em 12% e restringindo a operação dos bancos a sua área específica, foram consideradas pelos banqueiros credores do Brasil nos Estados Unidos como "absurdas e podem causar sérias consequências econômicas para o desenvolvimento do País".

— É possível legislar sobre taxas de juros? Todos querem, agora isso é impossível no mundo inteiro. Se o banqueiro cobra 12%, 15% ou 20% de juros no Brasil é porque os custos dos financiamentos bancários, as comissões e outros encargos o forçam a isso. A decisão reflete inocência e falta de experiência comercial dos Constituintes — disse ao GLOBO uma fonte bancária, surpresa e, ao mesmo tempo, decepcionada com a série de votações que limitam não só o capital estrangeiro mas o capital em geral no Brasil, através das decisões da Constituinte.

Os banqueiros consideram que as primeiras consequências seriam a impossibilidade de se continuar o processo de conversão da dívida externa, como tem sido feito até o momento.

Fontes financeiras de Nova York dizem ainda ter plena confiança de que as medidas adotadas até agora, incluindo a nacionalização do setor mineral, serão modificadas no segundo turno de votação. Elas consideram ainda que as decisões da Constituinte, do ponto de vista econômico, têm sido de um estereótipo clássico, não refletindo a realidade do mercado financeiro, além de não oferecer qualquer resultado prático ao País.

Os banqueiros, no entanto, lembraram que o segundo dispositivo aprovado — no que tange à restrição apenas à área bancária — tem sido praticado nos Estados Unidos. A diferença, segundo as fontes, é que os EUA não estão convertendo dívida em capital de risco. Na análise dos banqueiros, o dispositivo seria destrutivo do ponto de vista da conversão, que atualmente se realiza no País num estágio muito bom.

SIMONSEN ALERTA PARA HIPERINFLAÇÃO

O limite de juros em 12% ao ano poderá levar o País para a hiperinflação, alertou ontem o ex-Ministro da Fazenda Mario Henrique Simonsen, ao comentar a decisão da Constituinte. Simonsen explicou que este risco existe porque a medida vai restringir a condução da política monetária pelo Banco Central, que não poderá nem mesmo chegar ao limite de juros estabelecido, pois as taxas fixadas pelo BC servem de base para os juros de mercado.

Com a política monetária inibida, ressaltou Simonsen, o financiamento do déficit deverá ser feito através da emissão de moeda, o que gera mais inflação.

Além de atingir a política monetária, o ex-Ministro da Fazenda destacou que a medida criará obstáculos para que todos tenham acesso ao crédito. Isto porque, as instituições tem juros diferenciados para os diversos clientes, em função da taxa de



Simonsen teme queda no comércio

risco de cada um. Com o estabelecimento de um limite, as instituições só vão conceder crédito aos clientes de menor risco, o que beneficia as grandes empresas. Em sua opinião, o comércio também será prejudicado.

Elmo Camões ainda crê que decisão seja mudada

BELO HORIZONTE — O Presidente do Banco Central, Elmo de Araújo Camões, considerou, ontem, como surpreendentes algumas decisões da Constituinte a respeito do sistema financeiro nacional. Camões comentou que algumas medidas aprovadas não deveriam constar de uma carta constitucional, mas sim de leis complementares.

Elmo Camões, que se reuniu com empresários mineiros, evitou maiores comentários sobre as decisões da Constituinte para o sistema financeiro. Segundo disse, ainda não é hora de o Banco Central se pronunciar, mesmo afirmando que algumas decisões já estavam previstas. Camões disse que muitos pontos aprovados serão alterados nas próximas votações.

Ele comentou que as decisões da Constituinte, como a limitação dos juros no máximo em 12% ao ano, não prejudicaram as negociações que vêm sendo mantidas como Banco Mundial para financiar a reforma bancária no Brasil. Tratando também este tema de maneira evasiva, Elmo Camões disse que as conversas vêm sendo conduzidas de forma a que não sejam concluídas antes do término da nova Constituição.

— Por enquanto estamos apenas elaborando subsídios para o próximo Governo. O que estamos fazendo é discutindo com a sociedade alguns pontos que devem ser alterados. Não se trata de reforma bancária o que estamos estudando. Será apenas um ajuste — disse o Presidente do Banco Central.

FURTADO: MEDIDA É RESPOSTA A ABUSOS

BRASÍLIA — O economista Celso Furtado, Ministro da Cultura, considera a decisão da Constituinte de tabelar os juros em 12% ao ano, como uma reação ao "choque profundo criado na consciência brasileira pelas absurdas taxas de juros cobradas pelos bancos". O Ministro reconheceu ontem que a decisão da Assembleia foi um tanto "exagerada" — por preferir que o assunto fosse tratado em legislação ordinária —, mas significou uma resposta a algo considerado absurdo.

— No momento em que se estabelece a indexação, é válido se pensar no tabelamento dos juros. Isto existe em vários países, como na França. Lá não está na Constituição, mas na política financeira. O que vai chamar a atenção é que isso foi colocado na Constituição, quando é um assunto muito mais para lei ordinária. No futuro, quem pode dizer se 12% é uma taxa ideal? — ressaltou Furtado.

O Ministro criticou, ainda, a eleva-



Furtado: França também disciplina

da taxa de 6% pagas pelas cadernetas de poupança. Segundo ele, em nenhum país existe taxa nesse valor com garantia de depósito. Na sua opinião, quando a crise econômica estiver normalizada terá que ser feita uma diferenciação entre os poupadores.

Banqueiro teme efeito sobre as vendas

CURITIBA — O Presidente do Grupo Bamerindus, José Eduardo de Andrade Vieira, afirmou ontem que a decisão da Constituinte de limitar a cobrança de juros pelas instituições financeiras a 12% ao ano terá um reflexo muito mais negativo para as vendas a prazo no comércio — e, conseqüentemente, para o consumidor — do que para os estabelecimentos bancários. Segundo ele, os bancos estão operando com spreads (taxas de risco) abaixo de 6% ao ano, "o que representa um custo bem abaixo dos 12% impostos pela emenda constitucional".

— A decisão da Constituinte vai restringir o crédito para determinadas atividades, como o comércio e as financeiras, e o principal prejudicado com isso será o público — disse Andrade Vieira, afirmando acreditar que a emenda foi aprovada em um clima emocional, "numa espécie de

manifestação contra a inflação".

A restrição a atividades não-financeiras também não chegou a abalar o Presidente do Grupo Bamerindus, que é o terceiro banco privado do País em volume de depósitos e segundo em títulos de captação. Isto porque a companhia de seguros do grupo é que é a acionista do banco. Portanto, não pertence a ele.

José Eduardo de Andrade Vieira acrescentou que, pelo que entendeu da emenda votada e aprovada na Constituinte, os bancos deixarão de prestar serviços como recebimento de contas de luz, telefone, e outras taxas, o que, segundo ele, reduzirá o movimento nos caixas em torno de 60%.

A única consequência negativa seria a demissão de alguns de nossos seis mil caixas — avalia ele.

O Presidente do Bamerindus con-

cluiu dizendo estar convicto de que a emenda aprovada na Constituinte seja suprimida na segunda votação, "já que foi aprovada muito mais pela emoção do que pela razão".

● DORNELLES — O Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) responsabilizou ontem o Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, pelos prejuízos que terão, a seu ver, os pequenos poupadores com o tabelamento dos juros aprovado pela Constituinte. Para o Deputado, o PMDB ficou omissivo pensando que atingiria os bancos, mas, na verdade, o grande perdedor será o pequeno depositante da caderneta de poupança. Com o tabelamento, afirmou, os bancos certamente não vão mais poder remunerar a caderneta com juros de 6% ao ano, como fazem atualmente. E, com juros fixados a 12% ao ano, a poupança só deverá oferecer remunerações em torno de 2% ao ano, explicou. O ex-Ministro da Fazenda observou que os grandes aplicadores poderão recorrer a outros investimentos — como estoques especulativos, ouro, dólar etc — aos quais o pequeno poupador não tem acesso.



José Eduardo de Andrade Vieira

Fiesp aposta que lei vai ser burlada

SÃO PAULO — "Mais uma lei que não vai pegar". Assim reagiu ontem a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), através do Vice-Presidente Carlos Eduardo Moreira Ferreira, ao comentar o tabelamento dos juros em 12% reais ao ano e a restrição de atividade dos bancos exclusivamente ao mercado financeiro, aprovadas na Constituinte.

Segundo Ferreira, o tabelamento é irrealista e não condizente com o mundo moderno, pois fere a liberdade de mercado. Disse que a própria lei da usura — que fixa o custo financeiro em 12% — já foi revogada na prática por jurisprudência de vários tribunais e que, por isso, não há razão de um indexador como esse figurar em uma Constituição. O mesmo pensa o Presidente da

Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman, para quem as medidas são artificiais e serão burladas, "como ocorre com tudo que não é verdadeiro". Disse que os bancos, para compensar o tabelamento, criarão alternativas como maior saldo médio e cobrança de sobretaxas, enquanto outras atividades — como planos de saúde, turismo, ações e venda de seguros — acabarão sendo transferidas para empresas do mesmo grupo. Szajman acrescentou que uma Constituição que pretende ser duradoura não deve fixar-se em detalhes, "pois juros de 12% podem ser muito altos diante de uma queda da inflação".

As duas entidades apoiarão emendas supressivas nessa questão.

Acrefi: financeiras vão ficar em posição difícil

SÃO PAULO — O tabelamento dos juros cria um benefício apenas aparente ao consumidor pois, se de um lado torna o crédito mais barato, de outro, restringe a oferta de empréstimos no mercado, o que dificultará as compras pelo crediário, avaliou, ontem, o Presidente da Associação das Empresas de Crédito e Financiamento (Acrefi), Américo Campiglia. Dizendo que o futuro das financeiras "será bastante difícil" caso a decisão da Constituinte passe na votação final, Campiglia explicou que a captação de recursos por essas empresas através de Letras de Câmbio será inviabilizada, na medida em que poderão pagar ao aplicador desse título no máximo 5% reais ao ano para que possam cobrar 12% de quem peça empréstimos.

— Além disso, nos papéis pré-fixados o comportamento da taxa é imprevisível. Hoje, trabalhamos com

média de 700% ao ano (19% ao mês) e, caso a inflação fique em 500%, já estaremos infringindo a Lei da Usura. Teremos que oferecer taxas muito baixas ao aplicador, entre 4% e 5% ao ano, abaixo inclusive das da caderneta de poupança. Com isso, as Letras de Câmbio e os CDBs se tornarão pouco atraentes no mercado — alertou Campiglia.

A maioria dos consumidores que circulava ontem em algumas lojas do Centro do Rio não estava informada da decisão dos Constituintes de limitar em 12% ao ano os juros reais cobrados em operações de crédito. Abordados sobre esse assunto, demonstravam não só desinformação como desinteresse. Ao contrário de entusiasmo, diante da possibilidade de os crediários se tornarem mais acessíveis, as pessoas se mostravam descrentes de que a medida venha a ser cumprida, ainda que aprovada

no segundo turno, e acreditavam menos ainda que trará algum benefício para seus bolsos.

"Só acredito vendo". Esta era a frase mais comum entre os consumidores, resumindo não só o descrédito de que o tabelamento dos juros seja aprovado no segundo turno como também que venha a ser cumprido, caso venha a tornar-se lei.

● MOREIRA FRANCO — Querem fixar a taxa de juros na Constituição é uma demonstração absurda de desconhecimento das leis mais elementares da vida econômica do País. Foi uma decisão errada, inócua, que desmerece a Constituição. Esta foi a reação do Governador Moreira Franco à decisão da Constituinte de fixar o juro real, nos financiamentos, em 12% ao ano. Na opinião do Governador, o texto deve ser revisto e a decisão modificada. Mesmo criticando a decisão, o Governador afirmou que o fato não deve servir de pretexto para que se agride a Assembleia Nacional Constituinte ou para que se desprestige a legitimidade do novo texto constitucional.